DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIOS DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS, por meio de sua Presidência, após consulta aos registros administrativos internos e às páginas oficiais de resultados das Contas Anuais Municipais disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS,

DECLARA, para fins de transparência pública, controle social e atendimento ao critério 11.3 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, que as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS referente ao exercício de 2024, segundo n° TC/1377/2025, não foram objeto de julgamento específico pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, não existindo, até a presente data, acórdão, decisão, parecer ou outro ato de julgamento a ser publicado.

As consultas foram realizadas nas páginas oficiais de resultados das Contas Anuais Municipais disponibilizadas pelo Tribunal para os respectivos exercícios.

Caso o TCE/MS venha a emitir acórdão, parecer, decisão ou manifestação específica sobre as contas da Câmara Municipal, o respectivo documento será publicado integralmente nesta seção.

A Cartilha do PNTP admite a indicação expressa das contas cuja apreciação ou julgamento ainda esteja pendente, devendo o documento integral ser divulgado quando houver decisão do Tribunal de Contas.

Pedro Gomes/MS, 06 de novembro de 2026.

REGES NUNES DE PAULA:03855904154

Assinado de forma digital por REGES NUNES DE PAULA:03855904154
Dados: 2026.11.06 11:34:32 -04'00'

REGES NUNES DE PAULA
Presidente da Câmara de Pedro Gomes/MS